



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão
CONSELHO DE *CAMPUS*

EDITAL Nº 043/2023 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOS DOCENTES, TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS, DISCENTES, COMUNIDADE EXTERNA E EGRESSOS PARA O CONSELHO DE *CAMPUS* DO IFRS - *CAMPUS SERTÃO*

A Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas legais atribuições e em conformidade com o Regimento Interno do Conselho de *Campus*, aprovado através da Resolução nº 001, de 16 de julho de 2012, torna público a abertura de inscrições para candidatura de representantes dos Docentes, Discentes e egressos do *Campus Sertão*, para participação como membros no Conselho de *Campus*, definido em sua composição pelo Art. 2º do Regimento Interno, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, por igual período imediatamente subsequente, perante a posse dos mesmos.

1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de **04 de dezembro de 2023 a 18 de dezembro de 2023**, diretamente no gabinete de Direção Geral do *Campus Sertão*, ou por e-mail: gabinete@sertao.ifrs.edu.br, no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas.

~~**1.2 Não poderão se inscrever servidores do IFRS – *Campus Sertão* que exercem cumulativamente cargos e/ou gratificadas na gestão do *Campus*, bem como em entidades representativas de classes de servidores do *Campus* (alterado pela retificação).**~~



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão
CONSELHO DE *CAMPUS*

1.2 Servidores do IFRS - *Campus Sertão* que exercem cumulativamente cargos e/ou funções gratificadas na gestão do *Campus*, bem como em entidades representativas de classes de servidores do *Campus*, não poderão tomar posse.

2- DO QUANTITATIVO DE VAGAS

| REPRESENTANDO DOS DOCENTES | |
|---|-----------|
| MEMBROS TITULARES | 03 |
| MEMBROS SUPLENTE | 03 |
| REPRESENTANDO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS | |
| MEMBROS TITULARES | 03 |
| MEMBROS SUPLENTE | 02 |
| REPRESENTANTES DOS DISCENTES | |
| MEMBROS TITULARES | 03 |
| MEMBROS SUPLENTE | 03 |
| REPRESENTANTES DOS EGRESSOS | |
| MEMBROS TITULARES | 02 |
| REPRESENTANTES DA COMUNIDADE EXTERNA | |
| MEMBROS TITULARES | 02 |
| MEMBROS SUPLENTE | 02 |

3. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

3.1. O nome de cada candidato a Membro do Conselho de *Campus*, deverá ser oficializado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Sertão*, por meio de Requerimento, constando o segmento que vai representar, conforme modelo constante do ANEXO I deste Edital.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão
CONSELHO DE *CAMPUS*

4. DA ELEIÇÃO

4.1. Caso número de inscritos exceda o número de vagas, será feita eleição, onde será marcada uma data, esta fica sob responsabilidade de cada seguimento.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado deste Edital será divulgado até as 24:00 horas do dia 19 de dezembro de 2023, através do sítio eletrônico www.sertao.ifrs.edu.br.

5.1. Dos Recursos

Caso haja necessidade de recurso em qualquer etapa do processo, o mesmo deverá ser feito por escrito no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados da referida etapa e deverá ser entregue direto no Gabinete do *Campus Sertão*. O prazo de análise do recurso será de 24 (vinte e quatro) horas. A decisão será proferida através de documento por escrito e endereçado ao requerente.

6. DA POSSE

A posse será dada por portaria, após homologação final, a partir da data de 04 de março de 2024, com mandato de dois anos.

Sertão 28 de novembro de 2023.

Odair José Spenthof
Diretor Geral - *Campus Sertão*
Portaria nº 160/2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão
CONSELHO DE *CAMPUS*

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE REPRESENTANTE PARA O CONCAMP - IFRS *CAMPUS SERTÃO* - EDITAL nº 043/2023 DE 28/11/2023.

Eu, _____ Residente,
_____, portador do CPF nº _____,
RG nº _____, telefone nº _____ e e-mail _____,
venho por meio deste,
REQUERER minha inscrição como candidato a Membro do Conselho de *Campus*
(CONCAMP) do IFRS - *Campus Sertão* como Representante, nos termos do Edital nº
043/2023, de 28 de novembro de 2023.

| | | |
|--|--------------------|---------------------|
| Representante dos Docentes: | TITULAR () | SUPLENTE () |
| Representante dos Técnicos Administrativos: | TITULAR () | SUPLENTE () |
| Representante dos Discentes: | TITULAR () | SUPLENTE () |
| Representante dos Egressos: | TITULAR () | SUPLENTE () |
| Representantes da Comunidade Externa: | TITULAR () | SUPLENTE () |

N. TERMOS.

P. DEFERIMENTO.

REQUERENTE